

even Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a abertura de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”), observados os seguintes termos e condições:

- a) *Objetivo do Programa de Recompra:* Maximização de valor para os acionistas da Companhia, tendo em vista o valor de cotação das ações da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como utilização no âmbito de planos de opção de compra de ações da Companhia.
- b) *Quantidade de Ações:* A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 5% (cinco por cento) das ações da Companhia em circulação no mercado nesta data, sendo certo que, a efetiva recompra de ações para manutenção em tesouraria deverá observar, no momento da aquisição das ações, o limite previsto no artigo 8º da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (“ICVM nº 567”).
- c) *Prazo, Ambiente de Negociação e Instituições Intermediárias:* O prazo máximo para a realização das aquisições aprovadas pelo Conselho de Administração é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da presente data, encerrando-se, portanto em 31 de maio de 2017. As negociações serão realizadas a preços de mercado exclusivamente no mercado de bolsa de valores no qual as ações de emissão da Companhia estão admitidas à negociação, com a intermediação:

Itaú Corretora de Valores S.A.

CNPJ/MF: 61.194.353/0001-64
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400
São Paulo, SP - CEP 04538-132

BTG Pactual CTVM S.A.

CNPJ/MF: 43.815.158/0001-22
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477
São Paulo, SP - CEP 04538-133

- d) *Recursos disponíveis:* De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, a Companhia possui recursos disponíveis registrados na conta de reserva de lucros. Adicionalmente, poderá ser utilizado saldo de lucros acumulados no exercício, conforme verificado nas demonstrações financeiras da Companhia a serem divulgadas ao longo do Programa de Recompra. A efetiva recompra do número total de ações previsto no Programa dependerá da existência de recursos disponíveis no momento da aquisição das ações, de modo a atender os ditames previstos no artigo 7º da ICVM nº 567.

Os Diretores da Companhia estão autorizados a partir da presente data a: (i) praticar todos os atos necessários à efetivação do Programa de Recompra, incluindo a emissão de ordens de compra e venda de ações da Companhia às Instituições Intermediárias; e (ii) definir o melhor momento e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas no âmbito do Programa de Recompra, observados os limites e o prazo de validade nele estabelecidos.

Adicionalmente, a Companhia informa sobre o término, nesta data, do 2º Programa de Recompra de Ações de sua própria emissão, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de abril de 2014.

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

Dany Muszkat

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

OESP – 2COL X 11CM

pefran
11 3885.9696